



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 636, DE 11 DE JULHO DE 2025**

Remove o servidor LUIS CARLOS PAIS GULARTE, Administrador, da Divisão de Gestão Administrativa para a Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.014799/2025-12, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 21/07/2025, o servidor LUIS CARLOS PAIS GULARTE, Administrador, Siape 1126760, da Divisão de Gestão Administrativa para a Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 636/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 15 de Julho de 2025.*